



# Boletim CLASSIFICADOR



## Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de  
**Setembro/2017**  
01/09 a 29/09



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

**Classificador ARPEN-SP - Setembro/2017**  
**Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	01/09/2017	4
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Casa Branca - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Banco do Brasil S.A.	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000436-84.2016.8.26.0129</a>	01/09/2017	14
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Mogi-Mirim - Apelante: Reynaldo João Milani Filho - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA - COMARCA DE MOGI MIRIM	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001689-21.2015.8.26.0363</a>	01/09/2017	14
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Osasco - Apelante: Reluca Participações Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1009023-43.2016.8.26.0405</a>	01/09/2017	14
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Izilda Lucia Matuguma - Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1105416-72.2016.8.26.0100</a>	01/09/2017	14
Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/08/2017	<a href="#">SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	01/09/2017	5
Plantão Judiciário Especial	<a href="#">SEMA 1.3 - COMUNICADO Nº 326/2017</a>	01/09/2017	8
Entrada e Cadastramento de Autos	<a href="#">SEMA 1.1 - 0003338-39.2016.8.26.0028</a>	01/09/2017	17
Entrada e Cadastramento de Autos	<a href="#">SEMA 1.1- 1006863-90.2016.8.26.0099</a>	01/09/2017	17
Entrada e Cadastramento de Autos	<a href="#">SEMA 1.1 - 1002342-40.2016.8.26.0443</a>	01/09/2017	17
Entrada e Cadastramento de Autos	<a href="#">SEMA 1.1 - 0009083-85.2017.8.26.0344</a>	01/09/2017	17
Entrada e Cadastramento de Autos	<a href="#">SEMA 1.1 - 0002716-31.2016.8.26.0457</a>	01/09/2017	17

## Classificador ARPEN-SP - Setembro/2017

### Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 0002716-31.2016.8.26.0457</a>	01/09/2017	18
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 0003338-39.2016.8.26.0028</a>	01/09/2017	18
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 0003338-39.2016.8.26.0028</a>	01/09/2017	18
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 1000819-72.2016.8.26.0352</a>	01/09/2017	18
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 1000820-57.2016.8.26.0352</a>	01/09/2017	18
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 1001619-57.2016.8.26.0431</a>	01/09/2017	18
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 1002342-40.2016.8.26.0443;</a>	01/09/2017	18
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 1006863-90.2016.8.26.0099</a>	01/09/2017	18
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 1007423-92.2017.8.26.0100</a>	01/09/2017	19
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 1036633-91.2017.8.26.0100</a>	01/09/2017	19
Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">SEMA 1.1 - 1118586-14.2016.8.26.0100</a>	01/09/2017	19
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	04/09/2017	10
Processo Físico - Apelação - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Banco do Brasil S/a. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0000667-96.2015.8.26.0539</a>	04/09/2017	18
Processo Físico - Apelação - Nhandeara - Apelante: Ilda Cordeiro Clemente de Jesus - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nhandeara	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0001561-55.2015.8.26.0383</a>	04/09/2017	18
Processo Físico - Apelação - Franco da Rocha - Apelante: T. C. Construtora e Engenharia Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - 0006122-61.2016.8.26.0198</a>	04/09/2017	18

# Classificador ARPEN-SP - Setembro/2017

## Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0017007-90.2015.8.26.0224</a>	04/09/2017	18
Processo Físico - Apelação - Cardoso - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cardoso	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000758-10.2016.8.26.0128</a>	04/09/2017	18
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	05/09/2017	5
RESULTADO DA 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/09/2017	<a href="#">SEMA 1.1.3 - Julgamentos</a>	06/09/2017	10
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	15/09/2017	12
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	18/09/2017	3
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	19/09/2017	3
OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO PEDRO	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1001760-05.2016.8.26.0584</a>	19/09/2017	94
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO - DESQUALIFICAÇÃO	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1024158-98.2015.8.26.0577</a>	19/09/2017	94
1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1020107-44.2015.8.26.0577</a>	19/09/2017	94
4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1109038-33.2014.8.26.0100</a>	19/09/2017	94
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo	<a href="#">SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 11/08/2017</a>	19/09/2017	94
7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	<a href="#">SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 16/08/2017</a>	19/09/2017	95
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente	<a href="#">SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 21/08/2017</a>	19/09/2017	95

**Classificador ARPEN-SP - Setembro/2017**  
**Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapevi	<a href="#">SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 25/08/2017</a>	19/09/2017	95
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri	<a href="#">SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/09/2017</a>	19/09/2017	95
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	20/09/2017	9
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	22/09/2017	11
Processo Físico - Apelação - Palmital - Apelante: José Augusto de Oliveira - Apelante: Antonio Tadeu Oliveira - Apelante: Carlos Marcos de Oliveira - Apelante: Reinaldo de Oliveira - Apelante: Luiz Alberto de Oliveira - Apelante: Reginaldo de Oliveira - Apelante: Sebastião Cezar de Oliveira - Apelante: Elisângela de Oliveira - Apelante: Elaine Cristina de Oliveira - Apelante: Eliane Cristina de Oliveira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital	<a href="#">SEMA - DESPACHO - Nº 0002120-13.2015.8.26.0415</a>	22/09/2017	16
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	25/09/2017	7
13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1037729-78.2016.8.26.0100</a>	25/09/2017	14
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara	<a href="#">INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1012088-83.2016.8.26.0037</a>	25/09/2017	14
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	26/09/2017	8
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 26/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	27/09/2017	9
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	28/09/2017	12

**Classificador ARPEN-SP - Setembro/2017**  
**Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
NOTA DE CARTÓRIO	<a href="#">SEMA 1.1.1 - Nº 132.923/2017</a>	28/09/2017	12
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	<a href="#">SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS</a>	29/09/2017	7

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 4

**SEMA**

**SEMA 1.1.2**

PROCESSO Nº 12/1978 - GUARIBA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/08/2017, autorizou a transferência do feriado de 21/09 para o dia 22/09, na Comarca de Guariba, somente para o ano de 2017.

**SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 30/08/2017, a partir das 17 horas, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 2ª VARA CÍVEL - suspensão dos prazos processuais no período de 25 a 29/08/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Casa Branca - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Banco do Brasil S.A.**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 14

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1000436-84.2016.8.26.0129 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Casa Branca - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Banco do Brasil S.A. - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento ao recurso, para julgar procedente a dúvida, V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - PRAZO DE GARANTIA DISSOCIADO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DESSE CONSELHO - APELAÇÃO PROVIDA. - Advs: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP) - Antonio Carlos Faustino

---

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Mogi-Mirim - Apelante: Reynaldo João Milani Filho - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA - COMARCA DE MOGI MIRIM**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 14

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1001689-21.2015.8.26.0363 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Mogi-Mirim - Apelante: Reynaldo João Milani Filho - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA - COMARCA DE MOGI MIRIM - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento à apelação para julgar a dúvida improcedente, determinando o registro do título, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - ANÁLISE DAS TRÊS EXIGÊNCIAS. ÓBITO DA OUTORGANTE DA PROCURAÇÃO OCORRIDO ENTRE A CONFERÊNCIA DE BENS E O REGISTRO DO TÍTULO - AFASTAMENTO DO ÓBICE - APLICAÇÃO DO ARTIGO 674 DO CÓDIGO CIVIL.FALTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS A SEREM TRANSFERIDOS NA PROCURAÇÃO OUTORGADA - PROCURAÇÃO QUE CONFERE AO APELANTE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR SUA ESPOSA, INCLUSIVE PARA ALIENAÇÃO DE BENS - AFASTAMENTO DO ÓBICE - PRECEDENTE DESTE CONSELHO. CONFERÊNCIA DE BENS COMUNS DO CASAL PARA INTEGRALIZAR PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DA QUAL APENAS O MARIDO SE TORNARÁ SÓCIO - REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA QUE ENTRARÁ NA COMUNHÃO DE BENS, AINDA QUE AS AÇÕES FIQUEM EM NOME DO RECORRENTE - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1.660, I, DO CÓDIGO CIVIL - ANUÊNCIA SUPRIDA PELOS TERMOS DA PROCURAÇÃO EW PELA FUTURA PARTILHA DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - EXIGÊNCIA AFASTADA.APELAÇÃO PROVIDA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A DÚVIDA. - Advs: Marcos de Carvalho Pagliaro (OAB: 166020/SP) - Leonardo Tonelo Gonçalves (OAB: 221677/SP) - Aline Helena Gagliardo Domingues (OAB: 202044/SP) - Everton Lazaro da Silva (OAB: 316736/SP) - WALTER MARQUES

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Osasco - Apelante: Reluca Participações Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 14

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1009023-43.2016.8.26.0405 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Osasco - Apelante: Reluca Participações Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento à apelação, para julgar a dúvida improcedente, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE CONFERÊNCIA DE BENS - DESQUALIFICAÇÃO - SUPOSTA INCORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO UTILIZADA PARA O RECOLHIMENTO DO ITBI - ATUAÇÃO QUE EXTRAPOLA AS ATRIBUIÇÕES DO OFICIAL - DEVER DE FISCALIZAÇÃO QUE SE LIMITA AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS - LANÇAMENTO, ADEMAIS, FEITO PELO PRÓPRIO SUJEITO ATIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO. - Advs: Filippi Dias Maria (OAB: 297010/SP) - Rodrigo Robles (OAB: 297668/SP) - Fábio Yunes Elias Fraiha (OAB: 180407/SP) - Raquel Bellini Destro (OAB: 248614/SP) - Carlos Henrique Pereira Pinheiro (OAB: 374399/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente**

## **por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Izilda Lucia Matuguma - Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 14

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1105416-72.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Izilda Lucia Matuguma - Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, v.u. - FORMAL DE PARTILHA - DESQUALIFICAÇÃO - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL QUE NÃO CORRESPONDE À DESCRIÇÃO CONTIDA NAS TRANSCRIÇÕES DO REGISTRO DE IMÓVEIS - OFENSA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Izabel Rodrigues Melace (OAB: 124093/SP) - Augusto Melace (OAB: 22674/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/08/2017**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 5

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue: BAURU - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS - suspensão dos prazos processuais no período de 05 a 19/09/2017. CACONDE - suspensão dos prazos processuais no dia 25/08/2017. VOTUPORANGA - suspensão dos prazos processuais no período de 1º a 06/09/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Plantão Judiciário Especial**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 8

SEMA 1.3

COMUNICADO Nº 326/2017

A Presidência do Tribunal de Justiça comunica aos magistrados do Interior que, para o Plantão Judiciário Especial do recesso de final de ano, de 20/12/2017 a 07/01/2018, cada Circunscrição Judiciária deverá contar com o número de magistrados por dia, conforme consta no quadro abaixo. A escala deverá ser elaborada pelo Juiz Diretor do Fórum da Sede e comunicada via e-mail para sema.promocao@tjstj.jus.br até o dia 15/09/2017.

[Clique aqui](#) e confira.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Entrada e Cadastramento de Autos**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 17

### **SEÇÃO II**

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

#### SEMA 1.1

0003338-39.2016.8.26.0028; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Aparecida; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0003338-39.2016.8.26.0028; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Antônio Diniz; Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE APARECIDA;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Entrada e Cadastramento de Autos

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 17

### SEÇÃO II

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

#### SEMA 1.1

1006863-90.2016.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Recurso Administrativo; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006863-90.2016.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: B. A. de C. LTDA; Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior (OAB: 107414/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P.;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Entrada e Cadastramento de Autos

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 17

### SEÇÃO II

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

#### SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/08/2017

1002342-40.2016.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002342-40.2016.8.26.0443; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: Sérgio Montenegro; Apelado: Adriana Rodrigues Goulart Montenegro; Advogado: Jose Nelson de Campos Junior (OAB: 129565/SP);

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Entrada e Cadastramento de Autos

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 17

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

##### SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/08/2017

0009083-85.2017.8.26.0344; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Marília; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0009083-85.2017.8.26.0344; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Hotelaria Agisol Ltda; Advogado: Rogério André Dias Castelani (OAB: 198856/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Entrada e Cadastramento de Autos

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 17

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

##### SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 09/08/2017

0002716-31.2016.8.26.0457; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Pirassununga; Vara: 2ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0002716-31.2016.8.26.0457; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Reginaldo Aparecido Pereira Tangerino; Advogado: Ronaldo Carlos Pavão (OAB: 213986/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 18

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

0002716-31.2016.8.26.0457; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Pirassununga; 2ª Vara; Dúvida; 0002716-31.2016.8.26.0457; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Reginaldo Aparecido Pereira Tangerino; Advogado: Ronaldo Carlos Pavão (OAB: 213986/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

## **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 18

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

0003338-39.2016.8.26.0028; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Aparecida; 1ª Vara; Dúvida; 0003338-39.2016.8.26.0028; Registro de Imóveis; Apelante: Antônio Diniz; Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE APARECIDA; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 18

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

0003338-39.2016.8.26.0028; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Aparecida; 1ª Vara; Dúvida; 0003338-39.2016.8.26.0028; Registro de Imóveis; Apelante: Antônio Diniz; Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE APARECIDA; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 18

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

1000819-72.2016.8.26.0352; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Miguelópolis; 1ª Vara; Dúvida; 1000819-72.2016.8.26.0352; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S.a; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP);

Advogado: Alcione Cavalcante Filho (OAB: 352415/SP); Advogado: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 18

### SEÇÃO II

#### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

#### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

1000820-57.2016.8.26.0352; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Miguelópolis; 1ª Vara; Dúvida; 1000820-57.2016.8.26.0352; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S.a; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Advogado: Vitor da Silveira Pratas Guimarães (OAB: 185991/SP); Advogado: Alcione Cavalcante Filho (OAB: 352415/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 18

### SEÇÃO II

#### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

#### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

1001619-57.2016.8.26.0431; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Pederneiras; 1ª Vara; Dúvida; 1001619-57.2016.8.26.0431; Registro de Imóveis; Apelante: Pedro Gonçalves Cardoso; Advogado: Cristiano Teixeira Pombo Gonçalves D´abril (OAB: 210179/SP); Apelante: Maria Antoninha Loge Cardoso; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pederneiras; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 18

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

##### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

1002342-40.2016.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002342-40.2016.8.26.0443; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: Sérgio Montenegro; Apelado: Adriana Rodrigues Goulart Montenegro; Advogado: Jose Nelson de Campos Junior (OAB: 129565/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 18

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

##### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

1006863-90.2016.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1006863-90.2016.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: B. A. de C. LTDA; Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior (OAB: 107414/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 19

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

##### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

1007423-92.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1007423-92.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo; Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB: 98709/SP); Apelante: Alberto Luiz de Oliveira; Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB: 98709/SP); Advogado: Ricardo Tosto de Oliveira Carvalho (OAB: 103650/SP); Advogado: Jorge Nemr (OAB: 117256/SP); Apelado: 14º Oficial de Registro

de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 19

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

1036633-91.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1036633-91.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelada: Ana Maria dos Santos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

Publicado em: 01/09/2017 - Página Nº 19

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2017

1118586-14.2016.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PEREIRA CALÇAS; Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1118586-14.2016.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Sophia Alcântara Barrieu; Advogado: Carlos David Albuquerque Braga (OAB: 132306/SP); Apelante: G.G.S. Administradora de Bens Ltda.; Advogado: Carlos David Albuquerque Braga (OAB: 132306/SP); Apelante: Gisela de Queiroz Ferreira Alcântara; Advogado: Carlos David Albuquerque Braga (OAB: 132306/SP); Apelado: 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 04/09/2017 - Página Nº 10

**SEMA**

## SEMA 1.1.2

### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 30/08/2017, a partir das 17 horas, mantendo-se a suspensão dos prazos na referida data para toda a Comarca, em retificação à autorização disponibilizada no DJE de 31/08/2017, página 4.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Processo Físico - Apelação - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Banco do Brasil S/a. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo**

Publicado em: 04/09/2017 - Página Nº 18

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0000667-96.2015.8.26.0539 - Processo Físico - Apelação - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Banco do Brasil S/a. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE INGRESSO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - PRAZO DE GARANTIA DISSOCIADO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DESSE CONSELHO - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Igor Pereira dos Santos (OAB: 304463/SP) - Silvio Germano Betting Junior (OAB: 312163/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Processo Físico - Apelação - Nhandeara - Apelante: Ilda Cordeiro Clemente de Jesus - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nhandeara**

Publicado em: 04/09/2017 - Página Nº 18

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0001561-55.2015.8.26.0383 - Processo Físico - Apelação - Nhandeara - Apelante: Ilda Cordeiro Clemente de Jesus - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nhandeara - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - FORMAL DE PARTILHA - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL, EXIGINDO-SE CCIR - CORRETA EXIGÊNCIA - INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 176, PARÁGRAFO 1º, II, DA LRP, ART. 22, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI 4.947/66 E ITEM 59 DO CAPÍTULO XX DO TOMO II DAS NSCGJ - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: André Luiz Galan Madalena (OAB: 197257/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Processo Físico - Apelação - Franco da Rocha - Apelante: T. C. Construtora e Engenharia Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha**

Publicado em: 04/09/2017 - Página Nº 18

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0006122-61.2016.8.26.0198 - Processo Físico - Apelação - Franco da Rocha - Apelante: T. C. Construtora e

Engenharia Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento ao recurso para julgar improcedente a dúvida e determinar o registro da carta de adjudicação. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - PRÉVIA ANOTAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL. REGISTRO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO - POSSIBILIDADE - ALIENAÇÃO FORÇADA - PRECEDENTES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - RECURSO PROVIDO. - Advs: Jose Flavio Wolff Cardoso Silva (OAB: 91278/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos**

Publicado em: 04/09/2017 - Página Nº 18

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 0017007-90.2015.8.26.0224 - Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos - Magistrado(a) Pereira Calças - Julgaram prejudicada a dúvida, deixando de conhecer o recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - IMÓVEL ALIENADO PELO FAR, OPERADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEM PRÉVIO ARRENDAMENTO - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 1º, §3º, ART. 2º, §7º, II E ART. 8º, §1º, DA LEI Nº 10.188/01 - EXIGÊNCIAS CORRETAS - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Patricia Nobrega Dias (OAB: 259471/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processo Físico - Apelação - Cardoso - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cardoso**

Publicado em: 04/09/2017 - Página Nº 18

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1000758-10.2016.8.26.0128 - Processo Físico - Apelação - Cardoso - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cardoso - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL. REGISTRO NEGADO. RECURSO DESPROVIDO.1) NA ESTEIRA DO QUANTO SEDIMENTADO PELO E. STJ, EM NOVA ORIENTAÇÃO, BEM COMO PELAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO DESTES C. TJSP, O ART. 60, §3º, DO DECRETO 167/67 FAZ REFERÊNCIA AO ART. 60, §2º, DO MESMO DECRETO, DE MODO QUE VÁLIDO O AVAL PRESTADO POR TERCEIROS EM CÉDULA DE CRÉDITO RURAL. REVISÃO DA POSIÇÃO ANTERIOR DESTES E. CSM, TORNANDO-A CONSONANTE COM OS ENTENDIMENTOS DO E. STJ E DAS ÍNCLITAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO DESTA CORTE.2) RESOLUÇÃO EXPEDIDA PELO BANCO CENTRAL NÃO SE SOBREPÕE AO ART. 127, V, DA LEI 6015/73, TAMPOUCO AOS ARTS. 56 E 58 DO DECRETO 59.566/66, DE MODO QUE EXIGÍVEL O REGISTRO DE CONTRATO HAVIDO ENTRE PROPRIETÁRIO DA TERRA E BENEFICIÁRIO DO CRÉDITO, COMO CONDIÇÃO PARA O REGISTRO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA.3) CESSÃO DE GARANTIA REAL REQUER AVERBAÇÃO DO ADITIVO CEDULAR NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO. A EXIGÊNCIA, PORÉM, DECORRE DO ART. 36 DO DECRETO LEI 167/67. DESNECESSÁRIO QUE VENHA EXPLICITAMENTE PREVISTA NA CÉDULA RURAL. - Advs: Marcelo Antonio Musa Lopes (OAB: 104840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 05/09/2017 - Página Nº 5

**SEMA**

**SEMA 1.1**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CÂNDIDO MOTA - suspensão dos prazos processuais no dia 1º/09/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **RESULTADO DA 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/09/2017**

Publicado em: 06/09/2017 - Página Nº 10

### **SEMA 1.1.3**

Julgamentos

RESULTADO DA 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/09/2017  
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DOCÊNCIA

01. Nº 87.323/2010 - Desembargador HUGO CREPALDI NETO; 02. Nº 35.022/2011 - Desembargador SÉRGIO SEIJI SHIMURA. - Tomaram conhecimento, v.u

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

03. Nº 122.481/2016 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO formulado pelo Doutor GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA, Juiz de Direito Diretor do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iacanga, para redistribuição dos feitos de competência daquele setor, que tramitam no Ofício Judicial da referida Comarca. - Aprovaram, v.u.

04. Nº 559/1992 - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO da Doutora MELISSA BETHEL MOLINA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível da referida Comarca, no período de 14 a 31/08/2017. - Aprovaram, v.u.

05. Nº 04/1993 - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO da Doutora SUELLEN ROCHA LIPOLIS, 3ª Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taquaritinga, em substituição à Doutora Roberta Steindorff Malheiros Melluso, em razão de sua remoção. - Aprovaram, v.u.

06. Nº 75/1995 - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO dos Doutores JOCIMAR DAL CHIAVON, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itararé, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, e NATHÁLIA DE SOUZA GOMES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itararé, para atuar como Juíza Auxiliar do referido Juizado, a partir de 17/07/2017. - Aprovaram, v.u.

07. Nº 286/2006 - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor DOUGLAS BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barretos, para participar da sessão de julgamento do Colégio Recursal da 37ª Circunscrição Judiciária - Andradina, realizada no dia 18/08/2017, para julgamento de acervo. - Aprovaram, v.u.

08. Nº 212.791/2016 - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor MATHEUS BARBOSA PANDINO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapeva, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal Comarca de Buri. - Aprovaram, v.u.

09. Nº 193/2006 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária - Limeira: I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor RICARDO TRUITE ALVES, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Limeira, para compor a 2ª Turma Cível, com anuência do MM. Juiz Presidente; II - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor LUIZ AUGUSTO BARRICHELLO NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limeira, para compor a Turma Criminal, com anuência do MM. Juiz Presidente. III - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor LUCAS EDUARDO STEINLE CAMARGO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras, para compor a Turma Criminal, com anuência do MM. Juiz Presidente.

IV - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, para compor a 2ª Turma Cível e a Turma Criminal, no período de 20/02/2014 a 1º/09/2017, com anuência do MM. Juiz Presidente. - I e II - Aprovaram, na condição de suplente, v.u. III - Deliberaram pela anotação do interesse do magistrado em integrar o referido Colégio, nos termos da manifestação do E. Conselho Supervisor, v.u. IV - Aprovaram, v.u.

10. Nº 264/2006 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo. I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor CELSO LOURENÇO MORGADO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor a 1ª Turma Recursal Cível, com anuência do MM. Juiz Presidente. II - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO da Doutora EDUARDA MARIA ROMEIRO CORRÊA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor a Turma Recursal da Fazenda Pública. III - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO da Doutora FÁTIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, para julgamento de acervo no dia 22/09/2017. - I - Aprovaram, como membro efetivo, nos termos da manifestação do E. Conselho Supervisor, v.u. II - Aprovaram, como suplente, nos termos da manifestação do E. Conselho Supervisor, v.u. III - Aprovaram, v.u.

11. Nº 2.430/2006 - I - SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, para julgamento de acervo do Colégio Recursal da 6ª Circunscrição Judiciária - Bragança Paulista. II - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO do Doutor EDUARDO BIGOLIN, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Pinhalzinho, para compor o Colégio Recursal, como membro efetivo ou, subsidiariamente, suplente. - I - Aprovaram, v.u. II - Deliberaram pela anotação do nome do magistrado na lista de interessados em compor o aludido Colégio Recursal, nos termos da manifestação do E. Conselho Supervisor, v.u.

#### AFIXAÇÃO DE PLACA, QUADRO, FOTOGRAFIA E RETRATO

12. Nº 456/1982 - CEJUSC DA COMARCA DE SALESÓPOLIS. - Autorizaram, v.u.

#### EXPEDIENTES DIVERSOS

13. Nº 29/2000 - EXPEDIENTE referente à realização das sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Paranapanema na Câmara Municipal local. - Autorizaram, observando-se o contido no Provimento CSM nº 800/2003, v.u.

14. Nº 9.343/1992 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura dos Ofícios da Comarca de Jaboticabal. - Aprovaram, v.u.

15. Nº 1.282/2007 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul. - Aprovaram, v.u.

#### DOCÊNCIA

16. Nº 476/2003 - Doutor MARCELO BENACCHIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Central; 17. Nº 1.421/2004 - Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular I da 13ª Vara Criminal - Central; 18. Nº 41.785/2007 - Doutor RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos; 19. Nº 95.585/2010 - Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, 9º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas. - Tomaram conhecimento, v.u.

#### AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

20. Nº 12.702/2015 - Doutor JÚLIO CÉSAR FRANCESCHET, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga; 21. Nº 163.446/2017 - Doutor ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga; 22. Nº 163.477/2017 - Doutor FILIPE MASCARENHAS TAVARES, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Itapeverica da Serra; 23. Nº 163.492/2017 - Doutora CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César. - Aprovaram, v.u.

#### EXPEDIENTES DIVERSOS

24. Nº 02/1992 - EXPEDIENTE do Doutor LUIZ GUILHERME CURSINO DE MOURA SANTOS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pindamonhangaba, solicitando a dispensa de atuação no Setor das Execuções Fiscais da respectiva Comarca. PARECER favorável da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. - Deferiram, nos termos do parecer da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

25. Nº 144.354/2014 - INDICAÇÃO de Juizes de Direito para atuarem, por um biênio, na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 8ª Região Administrativa - São José do Rio Preto, nos termos da

Resolução nº 617/2013 e do edital nº 27/2017. - Deliberaram pela recondução dos Doutores ZURICH OLIVA COSTA NETTO, MARIA LETÍCIA POZZI BUASSI e EVANDRO PELARIN, para atuarem por mais um biênio na Unidade do DEECRIM da 8ª RAJ – São José do Rio Preto, na forma do artigo 6º da Resolução nº 617/2013, sem prejuízo de suas Varas, exercendo o Doutor Zurich Oliva Costa Netto os serviços da Corregedoria Permanente da Unidade e dos estabelecimentos carcerários, bem como indicaram os Doutores LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO e JORGE LUIZ ABDALLA BUASSI, como suplentes da referida Unidade, nos termos do parecer da Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

26. Nº 33/2004 – REQUERIMENTO conjunto dos Magistrados da Comarca de Piracicaba, solicitando o remanejamento de competência da Vara do Juizado Especial, criada e não instalada, em 2ª Vara da Fazenda Pública da referida Comarca. - Deliberaram encaminhar a Minuta de Resolução ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v. u.

27. Nº 69/1990 – DICOGE 1.1 – EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ – Unidade de Processamento Judicial da Comarca de Presidente Prudente. - Referendaram, v.u.

28. Nº 461/2006 – DICOGE 1.1 – EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do 3º Ofício Judicial da Fazenda Pública da Comarca da Capital. - Referendaram, v.u.

29. Nº 537/1990 – DICOGE 1.1 – EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de São José dos Campos. - Referendaram, v.u.

30. Nº 431/1990 – DICOGE 1.1 – EXPEDIENTE referente à revogação do Provimento CSM nº 1.949/2012, que dispõe sobre a rotatividade bienal da corregedoria permanente da Polícia Judiciária da Comarca de Diadema. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u.

31. Nº 151.606/2017 – DICOGE 2 – EXPEDIENTE referente à alteração do artigo 981 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre os serviços de reprografia. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u.

#### DÚVIDAS REGISTRARIAS – PROCESSOS DIGITAIS

32. Nº 1000969-85.2015.8.26.0288 - APELAÇÃO – ITUVERAVA - Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Nélon Croscati Sarri - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava - Advogado: NELSON CROSCATI SARRI (OAB: 238690/SP). - Deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a dúvida, v.u.

33. Nº 1007772-35.2016.8.26.0099 - APELAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Des. Pereira Calças – Apelantes: Carina Aparecida Sant’Anna e outros - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Advogado: ITALO HENRIQUE LUISI NETO (OAB: 254093/SP). - Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Ricardo Dip.

34. Nº 1009372-46.2016.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS - Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: Hélio Rosolen - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Advogados: JOSE MAURO COELHO (OAB: 219840/SP) e MARCIO APARECIDO BORGES (OAB: 123389/SP). - Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido dos Desembargadores Ricardo Dip e Salles Abreu.

35. Nº 1111976-30.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO – SÃO PAULO - Relator: Des. Pereira Calças – Apelantes: Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda; Fundação dos Economistas Federais – Funcef; Guantera Empreendimentos e Participações Ltda; ITC Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Advogado: FERNANDO JOSÉ MAXIMIANO (OAB: 154721/SP). - Negaram provimento ao recurso, v.u.

36. Nº 1124381-98.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO – SÃO PAULO - Relator: Des. Pereira Calças – Apelante: LEGEP Mineração Ltda - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Advogados: ANTONIO CLAUDIO FREDERICO (OAB: 324095/SP) e LUCIANO ALVES MADEIRA FREDERICO (OAB: 257008/SP). - Negaram provimento ao recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

[↑ Voltar ao índice](#)

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

## **SEMA**

### **SEMA 1.1.2**

#### **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ILHA SOLTEIRA – antecipação do encerramento do expediente forense no período de 12 a 14/09/2017, a partir das 17 horas, com a suspensão dos prazos processuais nas referidas datas.

JUNDIAÍ – COLÉGIO RECURSAL – suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais nos dias 20 e 21/09/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 18/09/2017 - Página Nº 3

## **SEMA**

### **SEMA 1.1.2**

#### **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

PALMITAL – suspensão dos prazos processuais no dia 1º/09/2017.

PROCESSO NUPEMEC Nº 154.197/2015 – CEJUSC - COMARCA DE GETULINA – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em razão do exíguo lapso temporal, em 13/09/2017, autorizou “ad referendum” do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Getulina.

PROCESSO NUPEMEC Nº 155.530/2015 – CEJUSC - COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em razão do exíguo lapso temporal, em 14/09/2017, autorizou “ad referendum” do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Miguel Arcanjo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 19/09/2017 - Página Nº 3

## **SEMA**

### **SEMA 1.1.2**

#### **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no dia 18/09/2017.

PERUÍBE - suspensão dos prazos processuais no período de 16 a 20/10/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO PEDRO**

Publicado em: 19/09/2017 - Página Nº 94

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1001760-05.2016.8.26.0584 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Pedro - Apelante: Vagner José Miranda - Apelante: Antonio Ricardo Duarte - Apelante: Paulo André Duarte (assistido por Matilde Aparecida Trofino Duarte) - Apelante: Maria Cristiane Pereira Duarte Gomes (assistida por Daniel Claudino Gomes) - Apelante: Antonia Maria Cristina Pereira Duarte Rigo (assistida por Antonio Aparecido Rigo) - Apelado: OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO PEDRO - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso, V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - REGISTRO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CNPJ INVÁLIDO E AUSÊNCIA DA ANUÊNCIA OU DA NOTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA TITULAR DO DOMÍNIO - EXIGÊNCIAS MANTIDAS - RECURSO NÃO PROVIDO. - Adv: Adriano Flabio Nappi (OAB: 186217/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO - DESQUALIFICAÇÃO**

Publicado em: 19/09/2017 - Página Nº 94

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1024158-98.2015.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São José dos Campos - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Progresso Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, com a manutenção da sentença que julgou a dúvida improcedente, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO - DESQUALIFICAÇÃO - SUPOSTA INCORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO UTILIZADA PARA O RECOLHIMENTO DO ITBI - DÚVIDA JULGADA IMPROCEDENTE - APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO -- ATUAÇÃO QUE EXTRAPOLA AS ATRIBUIÇÕES DO OFICIAL - DEVER DE FISCALIZAÇÃO QUE SE LIMITA AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO E À RAZOABILIDADE DA BASE DE CÁLCULO - RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ITBI QUE NÃO AFRONTA AS NSCGJ NEM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Adv: Tristão Tavares Santos (OAB: 367908/SP) - Carlos Adolfo Junqueira de Castro (OAB: 368434/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos**

Publicado em: 19/09/2017 - Página Nº 94

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1020107-44.2015.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São José dos Campos - Apelante: Maria Auxiliadora Marques da Silva - Apelante: Juliano Braulino Marques de Melo - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e

Anexos da Comarca de São José dos Campos - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - FORMA DERIVADA DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE - EXECUTADO QUE NÃO FIGURA COMO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NA RESPECTIVA MATRÍCULA - AFRONTA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Maria Auxiliadora Marques da Silva (OAB: 67593/SP) - Juliano Braulino Marques de Melo (OAB: 176723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

Publicado em: 19/09/2017 - Página Nº 94

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1109038-33.2014.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Jorge Augusto Fonseca - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ARREMATÇÃO DE BEM EM PROCESSO DE EXECUÇÃO - MODO DERIVADO DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE - EXECUTADO QUE SEQUER É MENCIONADO NA MATRÍCULA DO BEM - NECESSIDADE DE REGISTRO DO TÍTULO ANTERIOR, A FIM DE VIABILIZAR O ENCADEAMENTO DOS TÍTULOS - PRESERVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Sandro Ribeiro Cintra (OAB: 211874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo**

Publicado em: 19/09/2017 - Página Nº 94

### **SEMA**

#### **SEMA 1.1**

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/08/2017

1001295-23.2016.8.26.0575; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São José do Rio Pardo; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001295-23.2016.8.26.0575; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Marcelo Donizeti de Souza Zulli; Advogado: Ederson Ferreira (OAB: 349936/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital**

Publicado em: 19/09/2017 - Página Nº 95

### **SEMA**

#### **SEMA 1.1**

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/08/2017

1047695-31.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1047695-31.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Nelson Alves da Silveira Neto; Advogado: Juliano Savio Vello (OAB: 312762/SP); Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente

Publicado em: 19/09/2017 - Página Nº 95

### SEMA

#### SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/08/2017

1006915-68.2016.8.26.0590; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Vicente; Vara: 6ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006915-68.2016.8.26.0590; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Regina Celia Sophie Ribeiro e outro; Advogado: Marcelo Pablo Olmedo (OAB: 150246/SP); Apelado: Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapevi

Publicado em: 19/09/2017 - Página Nº 95

### SEMA

#### SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/08/2017

1000037-80.2017.8.26.0271; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Itapevi; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000037-80.2017.8.26.0271; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Via Varejo S/A; Advogada: Viviane Aparecida Castilho (OAB: 208301/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapevi;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri

Publicado em: 19/09/2017 - Página Nº 95

### SEMA

#### SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/09/2017

0001297-42.2017.8.26.0068; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Barueri; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0001297-42.2017.8.26.0068; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ricardo de Lima Pereira e outro; Advogada: Elen Aparecida Dias Quintino (OAB: 337247/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 20/09/2017 - Página Nº 9

## SEMA

### SEMA 1.1.2

#### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

BAURU - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS - suspensão dos prazos processuais no período de 20 a 29/09/2017.

VARGEM GRANDE PAULISTA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 18/09/2017, a partir das 18h10, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 22/09/2017 - Página Nº 11

## SEMA

### SEMA 1.1.2

#### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no período de 06 a 10/11/2017, em retificação à autorização disponibilizada no DJE de 11/08/2017, pág. 4.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - COLÉGIO RECURSAL - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no dia 02/10/2017.

VOTUPORANGA - suspensão dos prazos processuais no período de 11 a 15/09/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processo Físico - Apelação - Palmital - Apelante: José Augusto de Oliveira - Apelante: Antonio Tadeu Oliveira - Apelante: Carlos Marcos de Oliveira - Apelante: Reinaldo de Oliveira - Apelante: Luiz Alberto de Oliveira - Apelante: Reginaldo de Oliveira - Apelante: Sebastião Cezar de Oliveira - Apelante: Elisângela de Oliveira - Apelante: Elaine Cristina de Oliveira - Apelante: Eliane Cristina de Oliveira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital**

Publicado em: 22/09/2017 - Página Nº 16

## SEMA

### DESPACHO

Nº 0002120-13.2015.8.26.0415 - Processo Físico - Apelação - Palmital - Apelante: José Augusto de Oliveira - Apelante:

Antonio Tadeu Oliveira - Apelante: Carlos Marcos de Oliveira - Apelante: Reinaldo de Oliveira - Apelante: Luiz Alberto de Oliveira - Apelante: Reginaldo de Oliveira - Apelante: Sebastião Cezar de Oliveira - Apelante: Elisângela de Oliveira - Apelante: Elaine Cristina de Oliveira - Apelante: Eliane Cristina de Oliveira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital - 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. 2) Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso, trata-se de recurso tirado contra decisão do Juiz Corregedor Permanente que, em retificação administrativa, condicionou a inscrição pretendida ao cumprimento da exigência formulada pelo Oficial. Como a retificação buscada, na forma do artigo 213, § 1º, da Lei nº 6.015/73, é ato sujeito a averbação e não a registro em sentido estrito, cabe à Corregedoria Geral da Justiça a análise do caso. 3) Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa do recurso à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. 4) Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 18 de setembro de 2017. - Magistrado(a) Carlos Henrique André Lisbôa - Adv: Bernardino Fernandes Smania (OAB: 53967/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

## **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 25/09/2017 - Página Nº 7

### **SEMA**

#### **SEMA 1.1.2**

#### **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

INDAIATUBA - CEJUSC - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais no dia 27/09/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital**

Publicado em: 25/09/2017 - Página Nº 14

#### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1037729-78.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Agravo de Instrumento - São Paulo - Agravante: LOCA - IMÓVEIS INDUSTRIAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Agravado: 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Pereira Calças - Não conheceram do recurso, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Dip, que fica como relator designado, v.u. Declarará voto o Desembargador Luiz Antonio de Godoy. - REGISTRO DE IMÓVEIS. AVERBAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO PELO CORREGEDOR GERAL. AGRAVO INTERNO DIRIGIDO AO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA. NÃO CONHECIMENTO.-O AGRAVO INTERNO A QUE SE REFERE O CAPUT DO ART. 253 DO REGIMENTO DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, EXIGE EXPRESSA PREVISÃO EM LEI.-OS CASOS DE AVERBAÇÃO NOS REGISTROS PÚBLICOS SÃO DA COMPETÊNCIA RECURSÓRIA DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA PAULISTA (ART. 246 DO CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO). EXCEÇÃO: ART. 6º DO PROVIMENTO N. 44/2015 DO EG. CNJ. -O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO DETÉM O PODER DE DECIDIR, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, AS QUESTÕES REFERENTES A AVERBAÇÃO REGISTRÁRIA E, UT IN PLURIBUS, AS DE REGISTRO STRICTO SENSU. -VERDADE É QUE, ENTRE NÓS, POR FORÇA DE UMA TRADIÇÃO LONGÍNQUA, AS DÚVIDAS REGISTRAS -RESTRITAS, COMO VISTO, AOS ATOS DE REGISTRO EM ACEPÇÃO PRÓPRIASÃO OBJETO DA COMPETÊNCIA RECURSAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PAULISTA. MAS ISTO NÃO RETIRA, SIMPLICITER, DO

CORREGEDOR GERAL O ATRIBUTO DESSA REFERIDA SOBERANIA, AINDA QUE, NOS CASOS DOS RECURSOS DE DÚVIDAS, AS DECISÕES CASUÍSTICAS SEJAM, REAL OU POTENCIALMENTE, COLEGIADAS, E POSSAM ATÉ, ALGUMA VEZ (QUOD RARO ACCIDIT), CONTRARIAR O ENTENDIMENTO DO CORREGEDOR GERAL.- ESSA LIMITADA COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DE SÃO PAULO EM MATÉRIA DE REGISTROS PÚBLICOS NÃO INSTAURA UM BIFRONTISMO FISCALIZADOR E NORMATIVO DESSES REGISTROS, CERTO QUE COMPETE SOBERANAMENTE AO CORREGEDOR GERAL A FISCALIZAÇÃO DOS REGISTROS (POTESTAS REGIMINIS TABULARUM) E, NOS ESTRITOS TERMOS LEGAIS, O EXERCÍCIO TANTO DO PODER DE EXPEDIR-LHES NORMAS TÉCNICAS (INC. XIV DO ART. 30 DA LEI N. 8.935, DE 18-11-1994), QUANTO DO DE PARA ELES ENUNCIAR DIRETIVAS OU RECOMENDAÇÕES (NORMATIVIDADE SOFT).-SINAL ELOQUENTE DESTA PRESERVAÇÃO COMPETENCIAL DA CORREGEDORIA ESTÁ EM QUE O CONSELHO SUPERIOR PAULISTA, PRESTIGIADO EMBORA E HONRADO PELO RECONHECIMENTO DE UMA AUCTORITAS FIRMADA AO LARGO DE SUA HISTÓRIA, NÃO TEM PODER PARA EMANAR DECISÕES NORMATIVAS DOS REGISTROS. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE AGRAVO. - Advs: Gustavo Dequech Cigagna (OAB: 231600/SP) - Douglas Ribeiro Neves (OAB: 238263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara**

Publicado em: 25/09/2017 - Página Nº 14

### **INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1012088-83.2016.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Espólio de Elizabeth Aparecida Stivaletti Rapatoni - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DOAÇÃO CONJUNTIVA EM FAVOR DE MARIDO E MULHER - BEM QUE, EM VIRTUDE DO DIREITO DE ACRESCER ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 551 DO CÓDIGO CIVIL, NÃO PODERIA TER SIDO INVENTARIADO E PARTILHADO - DESQUALIFICAÇÃO CORRETA DA ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Laercio Pereira (OAB: 51835/SP) - Aldo Fernando Rapatoni

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 26/09/2017 - Página Nº 8

### **SEMA**

#### **SEMA 1.1.2**

#### **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

JUNDIAÍ - COLÉGIO RECURSAL - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no dia 02/10/2017.

UBATUBA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 22/09/2017, a partir das 18 horas, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 26/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 27/09/2017 - Página Nº 9

## **SEMA**

### **SEMA 1.1.2**

#### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 26/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAMPINAS – COLÉGIO RECURSAL – suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no dia 02/10/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 28/09/2017 - Página Nº 12

## **SEMA**

### **SEMA 1.1.2**

#### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

RIO CLARO – COLÉGIO RECURSAL – suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no dia 02/10/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **NOTA DE CARTÓRIO**

Publicado em: 28/09/2017 - Página Nº 12

## **SEMA**

### **SEMA 1.1.1**

NOTA DE CARTÓRIO: Nos autos abaixo relacionados e nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando cópia simples do documento de identificação, nas dependências da SEMA – Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2100, ou pelo e-mail sema@tjisp.jus.br

Nº 132.923/2017 – Representação formulada pelo advogado Nilson Cruz dos Santos, de 27/06/2017. ADVOGADO: NILSON CRUZ DOS SANTOS - OAB/SP nº 248.770.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:**

Publicado em: 29/09/2017 - Página Nº 7

## **SEMA**

## SEMA 1.1.2

### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

PORANGABA - suspensão dos prazos processuais nos dias 22 e 25/09/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52  
Conjunto 1102 - 11º Andar  
Centro - São Paulo/SP  
CEP 01501-000  
Fone: (11) 3293-1535  
Fax: (11) 3293-1539  
[redacao@arpensp.org.br](mailto:redacao@arpensp.org.br)

#### **Atenção:**

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

#### **Nota de responsabilidade:**

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

#### **Produção:**

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

#### **Desenvolvimento:**

Webcartórios - Seu cartório na internet